



Daniel Carnio Costa
(Coordenador)

Juiz titular da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Juiz auxiliar da Presidência do STJ, Membro do Grupo de Trabalho de Recuperações Empresariais e Falência do Conselho Nacional de Justiça, Membro da Comissão de Juristas que elaborou a reforma da Lei 11.101/2005 (Lei 14.112/20), Mestre pela FADISP, Mestre em Direito Comparado pela Samford University/EUA, Doutor em Direito pela PUC/SP, Professor do departamento de Direito Comercial da PUC/SP, Professor titular do mestrado e doutorado da Uninove/SP, autor de livros e artigos publicados no Brasil e no exterior.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS

A Jurisprudência do STJ Interpretada à Luz da Reforma (Lei 14.112/2020)

Prefaciadores:

Ministro Humberto Martins – Presidente do STJ

Ministro Ricardo Cueva

COLABORADORES:

Daniella Gheler Zampietro	Juliana Farias de Alencar Christofidis
Érica Ramos Venosa Mazzola	Juliana S. Garcia
Fernanda Mathias de Souza Garcia	Woungney Silas de Oliveira Rodovalho
Fernando Vieira de Souza	Záira Cavalcanti de Albuquerque Costa
Jaquelline Santos Silva	

Curitiba
Juruá Editora
2022

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-976-1



Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

R311 Recuperação judicial de empresas: a jurisprudência
do STJ interpretada à luz da reforma (Lei 14.112/2020) /
organização de Daniel Carnio Costa – Curitiba: Juruá, 2022.
188 p.; 21 cm

Vários colaboradores

1. Empresas – Recuperação judicial. 2. Falência.
I. Costa, Daniel Carnio (org.).

CDD 346.078 (22.ed)
CDU 347.736

000124 1208618

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

PREFÁCIO 1

O coração do entendido adquire o conhecimento, e o ouvido dos sábios busca a sabedoria. (Provérbios 18:15)

*Foi com muita alegria que recebi o honroso convite para prefaciar a obra **Recuperação Judicial de Empresas – A jurisprudência do STJ interpretada à luz da reforma (Lei 14.112/2020)**, organizada pelo Juiz Auxiliar da Presidência do STJ Daniel Carnio Costa e escrita pelos assessores Daniella Gheler Zampietro, Erica Ramos Venosa Mazzola, Fernanda Mathias de Souza Garcia, Fernando Vieira de Souza, Jaquelline Santos Silva, Juliana Farias de Alencar Christofidis, Juliana Silva Garcia, Wougney Silas de Oliveira Rodovalho e Zaira Cavalcanti de Albuquerque Costa.*

Cumprimento o organizador pela excelente iniciativa de aprofundar o estudo e promover a discussão de temas tão relevantes de direito empresarial, em conjunto com os assessores responsáveis por auxiliar os ministros do STJ nas pesquisas jurídicas. Certamente, a qualificação dos servidores do Tribunal da Cidadania é fundamental para que a Corte cumpra a sua função de distribuir justiça de maneira rápida e técnica, com humanidade e respeito ao jurisdicionado.

É importante ter em vista que o Superior Tribunal de Justiça é quem dá a última palavra em temas de direito empresarial e, notadamente, em recuperação de empresas e falências, pautando a jurisprudência nacional quanto ao posicionamento do Poder Judiciário em relação ao tratamento da crise da empresa.

Em tempos de crise econômica, avolumam-se os casos envolvendo insolvência empresarial, o que exige dos tribunais muito preparo técnico e sensibilidade para o enfrentamento correto e tempestivo dessas questões. A adequação do tratamento judiciário da crise da empresa possui reflexos imediatos na preservação dos empregos, na renda dos trabalhadores e nas atividades econômicas geradoras de produtos, serviços e tributos.

Daí a pertinência desta atividade de estudos e reflexões organizada pelo Juiz Daniel Carnio no Centro de Formação (CEFOR) do Superior Tribunal de Justiça.

Destaco que o organizador desta obra é um dos maiores entendedores da matéria de recuperação de empresas e falências, proferindo aulas e palestras por todo o mundo e contribuindo com a publicação de livros e artigos de grande impacto no Brasil e no exterior. Participou ativamente, juntamente com o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luís Felipe Salomão, do movimento de aprimoramento da legislação de insolvência, seja na comissão de juristas que elaborou o texto da Lei 14.112/2020, seja no Grupo de Trabalho de boas práticas em falência e recuperação de empresas do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse sentido, não haveria melhor tutor para os estudos promovidos no CEFOR em conjunto com os assessores responsáveis pelas pesquisas jurídicas que auxiliam os ministros da Corte na solução das questões de insolvência empresarial e do tratamento da crise da empresa.

Os temas enfrentados nesta obra são todos fundamentais para a definição da jurisprudência nacional em recuperação empresarial. Interessante notar que cada autor analisa um julgamento paradigmático do STJ, explorando todos os contornos jurídicos relevantes das questões decididas e, o mais importante, enfrentando essas questões à luz da nova Lei 14.112/2020.

Dessa forma, o leitor poderá exercitar os conceitos já definidos pela lei e pela jurisprudência e confrontá-los com a nova sistemática trazida pela reforma.

Eu confio na Justiça do Brasil e na grande capacidade dos seus integrantes. O Superior Tribunal de Justiça é o Tribunal da Cidadania e deve estar sempre atento aos anseios dos cidadãos brasileiros. A prestação jurisdicional técnica, rápida, humana e de qualidade é o que o povo brasileiro espera da Justiça.

Iniciativas como esta demonstram que o Superior Tribunal de Justiça está lutando o bom combate e caminhando pelas trilhas corretas da lei e da Justiça.

Sempre digo: Justiça e cidadania devem estar sempre de mãos dadas!

Parabéns ao organizador e aos autores por mais essa obra, na certeza de que já nasce com a propensão de se tornar um grande sucesso de crítica!

Festejam os magistrados, Ministério Público, Defensores Públicos, advogados e demais profissionais que atuam no direito da insolvência a chegada ao mercado de um livro que os ajudará a trabalhar com mais técnica e eficiência.

Boa leitura a todos!

Ministro Humberto Martins

Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ.